



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 5/25, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Altera dispositivos da Lei nº 950, de 29 de fevereiro de 2024, que “Regulamenta as funções gratificadas de agente de contratação, equipe de apoio e pregoeiro da comissão de contratação da Câmara Municipal de Formosa”

Projeto de Lei Ordinária nº 2/25, de autoria do Poder Legislativo, aprovado em 14 de janeiro de 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Altera os incisos I, II e III do art. 8º da Lei nº 950, de 29 de fevereiro de 2024, que “Regulamenta as funções gratificadas de agente de contratação, equipe de apoio e pregoeiro da comissão de contratação da Câmara Municipal de Formosa”, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 8º.....

I - pregoeiro: R\$ 1.493,10 (mil quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos);

II - agente de contratação: R\$ 1.226,85 (mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos); e

III - membro da equipe de apoio da comissão de contratação: R\$ 561,23 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de janeiro de 2025.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Chefe da 1º Secretaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

www.formosa.go.leg.br

presidencia@camaraformosa.go.gov.br

[1

]